

91

Juiz
MunicipalDefunta Maria Clara de
Miranda, casada que foi
com Chrysanto Fernandes Dias
desta Cidade.

Escrivão

Machado

Auto

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oit
centos e cincuenta e os dezoito di
as do mes de Fevereiro, nesta Cida
de de Nossa Senhora da Graça, do
Rio de São Francisco. Havier de Sal
e caras da residencia do Doutor Ju
iz Municipal e d'Orphãos, e Cam
po deste Termo João Nepomuceno
Havier de Mendonça, aonde eu
Escrivão de seu cargo vim, por elle
me foi dito que havendo-lhe requ
rido Chrysanto Fernandes Dias
casado que foi com Maria Clara
de Miranda Inventario e Par
tilha dos bens do Monte de seu
extinto Casal para dar partilha
a os herdeiros seus filhos, me or
denara que sem perda de tempo
notificasse ao mesmo Chrysanto
Fernandes Dias para no dia des
zanho de corrente, comparecer
no Sitio de sua residencia para
receber o juramento, e fazer as
necessarias declarações. Assim

Assim o prometti fazer, e de tudo
deu fôr este auto. Eu João José
Machado da Costa Escrivão
que o escrevi e assignei

João José Machado da Costa
Escrivão

Juntada

Logo no mesmo dia, mês, anno
e lugar por parte do Inventar-
iante Chrysanto Fernandes
Dias me foi entregue hum
sua petição despachada, para
juntar a este auto a qual a
juntei, e he a que ao diante
se segue. Eu João José Ma-
chado da Costa Escrivão que
o escrevi

Certida

Donde se que notifiquei ao In-
ventariante Chrysanto Fernan-
des Dias, por todo conteúdo do
despacho exposto na petição
do mesmo Inventariante o qu-
al de tudo bem intelligenciado
fizeu. São Thom. 18 de Fev. de 1850
João José Machado da Costa
Escrivão

~~Alto Los Los Juncos Municipal~~²

Ditz Christento. Fr. Dias y Tanco
 polizico sua Mother M. O. Clara e
 Chiracosa. hoversa este aversos com
 filhos y hoje sua. e mairidade sua
 ate a morte. e ter odesp. e. Ocor. inventario
 e guernar com fustilha os seus filhos
 p. ter fizes avers. sufficiente p.
 tanto

Conf. Ag. inv. 20

processos no respectivo juramentado
e fortaleza por usarem os avaliadores
no lugar onde os bens se acham.
Então com assistência de v. p.

Comms. Aug. 2. Wilson

to the Governor as

Herodias 10th con

harem no hay

in die acht vrede

12 June 1900

17 de con. f.

Rare can be

King's College

James L. Van

the most of the

with 78. dis

June 18th

From: [illegible]

Chlorophyll $\frac{1}{2}$

E. R. M.

Chris Jan to Loh Day

the last
in which
very much

con tanto, amando
to fieri. Adhuc
1840

For the 1850
in the 1850

1. The first of these is the

 2. The second is the

 3. The third is the

Termino de juramento

Por duanove dias do mes de fevereiro
de mil oito centos e cinquenta annos
no lugar denominado Barra d'Acera-
hu. Casas do Inventariante, a on-
de se achava o Doutor Juiz Muni-
cipal e Orphan d'este termo can-
noso Joao Nepomuceno Xavier de
Mendonça començo a escrever de seu
Cargo, e sendo ahi presente o In-
ventariante Chrysanto Fernandes Di-
as por elle Juiz lhe foi diffundido o ju-
ramento dos Santos Evangelhos de
baixo do qual lhe incumbem que
declarasse o dia em que tinha fale-
cido a dita d'ua mulher se tinha
feito alguma disposicao testamentaria
quas horas os herdeiros que
lhe havia ficado que idade tinham
e que deu a carregacao de todos os
bens sem occultar alguns de baixo
da pena de perder o direito que n'el-
les tiver, pagar e dobrar de sua valia
e incorrer no crime de perjurio. Em-
do por elle aceito. Este juramen-
to declarou que a debrida d'ua mu-
lher Maria Clara de Miranda ti-
nha falecido no dia trinta de janeiro
de mil oito centos e quarenta e tres
sem testamento algum, deixando
duas filhas cujos nomes e idades
declararia no titulo dos herdeiros, e
que promettera dar a carregacao to

Todas as bens de baixo das penas
que lhe tinham sido commina-
das de que fir este termo que as-
signem com o sobredito juiz

Eu Joao Jose' Machado da Costa
Escrivão que o escrivij

(M. da M.) Christanto Fr. Dias

Titulo dos herdeiros

Cabeça de Casal Christanto Fer-
nandes Dias, Casado que foi com
Maria Clara de Miranda

Filhos

1º Rosa, casada com Antonio
Jose' de Mello

2º Maria de idade vinte sete
annos

Certidão

Don se' notificar ao Inventar-
riante cabeça de Casal, e herdei-
ros para hoje as duas horas da
tarde se levantarem com pena de
revelia, e para todos os mais
termos deste Inventario a té
Sentença final. Barra d'Alca-
ralhy 19 de Fevereiro de 1850

Joao Jose' Machado da Costa

Termo de Louvação

Aos dezasseis dias do mês de Fe-
vereiro do sobredito anno neste
lugar denominado Barra d'A-
Carahy e cara do Inventariante
te Christovão Fernandes Dias
onde foi vindo o actual Juiz Mu-
nicipal d'Orphaos e annexo des-
te termo o Doutor João Nipomo-
ceno Xavier de Mendonça, com-
migo Escrivão de seu cargo, e sendo
a hi presente o Inventariante
e herdeiros se levou o Inventa-
riante para avaliar os bens do
presente Inventario em o Cida-
dão Pedro Jose da Costa
e os herdeiros em o Cidadão
Miguel d'Alvira Falcão pessoas
estas deste lugar e conhecedoras
dos referidos bens do que para
constar foy este termo que todos
assignaram, sendo a rogo da her-
deira Maria Fernandes Dias
Anterior Viuva d'Estranho. Em
João Jose Machado da Costa
Escrivão que o escrevi.

W. d. M. C.
Christovão F. Dias
Antonio J. de Mello
Antonio Viuva d'Estranho
Cidadão

Deu-se' notificar os Louvados
supra nomeados para a manha

4
manhã vinte do corrente a va-
liar os bens que o Inventari-
ante deu a Carregação, e para au-
tes disso receberem juramento.
Barra d'Acarahy. 19 de Fev. de 1850

João José Machado da Costa

~~João José Machado da Costa~~

Termo de juramento dos Louvados

No vinte dias do dito mes, e an-
no, neste lugar denominado Bar-
ra d'Acarahy e casa do Inven-
tariante Chrissanto Fernandes
Dias, aonde se achava apósen-
tado o actual Juiz Municipal
e de Offiçaes deste Termo, e an-
no o Doutor João Nepomuceno
Havir de Mendonça com nigo
Escrivão de seu cargo, e sendo a hi
presentes os Louvados nomeados
e escolhidos para avaliação dos
bens deste Inventario por elle
Juiz thes foi diffidido o juramen-
to nos Santos Evangelhos de-
baixo do qual thes encarregou
que bem e na verdade e o melhor
que entendessem em suas cons-
ciencias avaliassim os bens que thes
fossem apresentados pertencentes
ao Inventario de Maria Clara
de Miranda. Sendo por elles re-
cebido o dito juramento assim o
prometterão fazer debaixo de pes-

responsabilidade de qui para em-
tar fir este termo que todos at-
signarão com o respectivo juiz
Eu João José Machado da Costa
Escrivão que o escrevi

João José da Costa

João José da Costa
e Miguel de Aguiar, Tabelião

Assentada

Nos vinte dias do sobreredito
mês e anno, e lugar a onde m Es-
crivão vim com os Louvados no-
meados e escolhidos na presença
d'elle Juiz se procedes a Carrega-
cas e avaliação dos bens pela
maneira seguinte:

Declarou elle Inventariante exis-
tir no Monte de sua falcida mu-
lher hum Oratorio com tou Ina-
guo que estimarão na quantia
de seis mil e quatrocentos reis
x 6400

Puro, prata e dinheiro.
Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo Monte
dois botões d'Ouro com tou vitavas
puros mais ou menos, que avalia-
rão na quantia de seis mil reis
x 6000
12400

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo Monte
hum saco d'Ouro com duas mil
reis

meia oitavas prouco mais ou menos
que avaliarão na quantia de doze
digo de oitava e meia que avaliarão
na quantia de tres mil reis

5.
Transporte

124400

+ 34000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
duas moedas de meia dobla em
ouro que avaliarão na quantia
de trinta mil reis

30000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo Monte
tres patacoes de prata que avalia-
rao na quantia de cinco mil sete
centos e sessenta reis

54760

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo Monte
tres colchões, e tres garfos de prata
que avaliarão na quantia de doze
mil reis

+ 124000

Bens moveis

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
duas Canoas de Guaporubá, su-
ma digo huma Canoa bordada
de Guaporubá com tres palmos
e mais, em bom uso que avalia-
rao na quantia de vinte cinco
mil e seis centos reis

+ 254600

884760

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
huma outra Canoa de Guaporubá
de tres palmos que avaliarão

+ 1

Transporte
88#760
18#000

Avaliarão na quantia de de-
zoito mil reis

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te hum bahu urado que avalias-
rão na quantia de seis mil e qua-
+ 6#400 tro centos reis

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te huma Caixa grande, e outra
pequena que avaliarão na quan-
+ 2#600 tia de deus mil e seis centos reis

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte huma outra Caixa gran-
de, e outra pequena, e hum batre
velho, huma mera, e quatro mo-
xos que avaliarão na quantia
+ 5#400 de cinco mil e quatro centos reis

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te hum outro batre em bom uso
que avaliarão na quantia de
+ 4#000 quatro mil reis

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte huma bolandura, e ro-
da pequena, e vís de roda de fer-
ro, e huma prensa, que avalia-
+ 40#000 rão na quantia de quarenta mil reis

165#560

Assim mais declarou elle Inven-

R

Inventariante existir no mesmo
Monte hum frasco grande, dois
Mapados, duas Empadas, huma
espingarda e hum facão, que
avaliarás na quantia de cinco
mil e darentos reis

Transporte 8.
1654160

+ 54200

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
Monte hum Taipe e hum fimo
d'engommar que avaliarás na
quantia de treze mil darentos
e oitenta reis

+ 134280

Assim mais declarou o Inventar-
iante existir no mesmo Monte
Cincoenta e hum alqueires de
farinha de mandioca que ava-
liarás na quantia de cincoenta
e hum mil reis

+ 514000

Se moventes

Assim mais declarou elle Vinho
Inventariante existir no mesmo
Monte hum Cavallo que avalia-
ras na quantia de vinte mil reis

+ 204000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo Monte
huma Vaca que avaliarás na qu-
antia de dezasseis mil reis

+ 164000

2708640

Escravos

Assim mais declarou o Inventar-
iante existir no mesmo Monte huma
Escrava Alina de nome Marianna ida-
de de oito annos, avaliada na quantia

B

Transporte

2708640

+ 2908000

quantia de quinhentas e oiten-
ta mil reis, ter o monte na mes-
ma escrava a quantia de daren-
tos e noventa mil reis

Assim mais declarou o Inventar-
iariante existir no mesmo
monte hum Escravo preto e Aba-
noel de Nacões Angella que a-
valiarão na quantia de quatro
x 4508000 Centos e cincoenta mil reis

Assim mais declarou o Inventar-
iariante existir no mesmo Monte
hum Escravo parolo de nome Mar-
cos idade trinta e cinco annos
que avaliarão na quantia de
+ 4508000 quatro Centos e cincoenta mil reis

Bens de Rair

Assim mais declarou o In-
ventariante existir no mesmo Mon-
te hum Casa na cidade, rua
de São Francisco que avaliarão
x 3008000 na quantia de trinta mil reis

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo Monte
hum Sitio de vivenda com casa
e casa de farinha, de quinhem-
tas braças de frente, e fundas
ate o rio, extremado pelo Sul
com o Capitão Vicente Zurarte
de Freitas, e pelo Norte com Mar-
cellino Jorge, avaliada cada braça
x 5008000 a mil reis, todas na quantia de qui-
nhentos mil reis

2:2608640

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo
monte hum Cultivado nos mor-
retes com cento e quatro braças
de frente, e fundos que se acham
rem, extremando pelo Norte com
João Coelho, e pelo Sul com quem
divido for avaliada cada braça
a oito centos reis, e todas na quan-
tia de oitenta e tres mil e duzentos

Transporte
2: 260 1040

+ 83 1200

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
cincoenta braças de terras de frente
terno Porto, e fundos de quatro
centas braças até o mar, grosso
extremando pelo Sul com João
Rodrigues, e pelo Norte com seu
genro Antonio João de Mello
avaliada cada braça a dois mil
reis, e todas na quantia de cem
mil reis

+ 100 000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum Coiro, hum apanella de fer-
ro, e huma espada que avaliava
na quantia de dois mil trezentos
e vinte reis

+ 2 320

Dividas Activas

Declarou elle Inven-
tariante dever sua Irmaõ Antonia Ma-
ria Fernandes, dinheiro de emprés-
timo a quantia de vinte mil reis

20 000

2: 466 160

Transporte Assim mais declarou elle Inven-
2:466#160 tariante dever Joze Correa Lima
nove alqueires de farinha pelo pre-
ço de nove mil reis

2:475#160

Dividas Passivas

Assim mais declarou elle In-
ventariante dever o monte a
quantia de vinte mil reis, a Joze
Fernandes da Silveira, e Bente Joze
20000 Fernandes

Termo de declaracão do Inventariante

Elogo pelo Inventariante Chris-
tante Fernandes Dias foi declara-
do na presenca d'elle Abimio e
de mim Escrivaes, que elle bem e
na verdade, e o melhor que enten-
dia em sua consciencia, havia da-
do a carregacão todos os bens per-
tencentes a este Inventario, e que
protestava dar todos os mais, que
lhe lembrassem, ate ao acto da
Partilha fazendo esta sua decla-
racão e Protesto debaixo do jura-
mento, que havia recubido, de que
foi este Termo que assignou com o
dito Juiz. En Joze Joze Machado
da Costa Escrivaes que o escreveu

Joze Joze Machado da Costa Escrivaes

Termo de Declaracão dos Louvados

Elogo pelos Louvados a baixo assig-
nados foi dito na presenca de mes-

8
mesmo Ministro, e de mim Es-
crivas, que elles sem odio ou affec-
ção e segundo intencião em suas
consciencias, havião avaliado to-
dos os bens pertencentes a este In-
ventario, e que farias esta decla-
ração de baixo do juramento, que
havião recebido: de tudo fui este
termo que elles assignarão com
o sobredito juiz. Em João José
Machado da Costa Escrivão e
escrivão

Pedro José da Costa
Miguel de Oliveira Salgado

Auto de Alimpração da Partilha
Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito
centos e cinquentá, a os vinte dias
do mez de Fevereiro neste lugar
Barra d'Acarahy, e casa do In-
ventariante Chrysanto Fernandes
Dias a onde se achava apresenta-
do o actual Juiz Municipal, d'Or-
phãos deste termo e annexo o Dou-
tor João Nepomuceno Xavier de
Mendonça comnigo Escrivão
de seu Cargo, e sendo ahi presente
o Inventariante e herdeiros pelo
dito Juiz me foi ordenado que eu
lesse a carregação e avaliação dos
bens do presente Inventario bem
como as dividas activas e pas-
sivas que o Inventariante ha-
via declarado, e satisfazendo em

em a dita determinação disse elle
ao Sobredito Inventariante
e herdeiros que tendo alguma con-
da a ponderar ou a requerer o
fizessem neste acto para lhes de-
ferir como fosse de justiça na
partilha, o Inventariante requereu
que se separassem bens de
prompta execução para o paga-
mento das Custas de presente
Inventario e que se lhe adjudica-
cassem esses mesmos bens para sup-
tisar as referidas Custas e bem
assim para o pagamento da di-
vida e bem assim, que por com-
modo a elle Inventariante e de
mais herdeiros se procedesse a par-
tilha neste lugar de sua residen-
cia, os herdeiros eliscerão que con-
vinha no que havia requerido
o Inventariante, o Sobredito
juiz ordenou que o Inventario
se lhe fizesse conclusos de que
para constar foi este auto que
todas assignarão com o respectivo
juiz, sendo a pego da herdeira
Maria Fernandes Dias João Sil-
veira de Miranda. Eu João
João Machado da Costa Escri-
vão que o escrevi e assignei.

João João Machado da Costa

Christão José de
Silveira de Miranda

Conclusões

Logo no mesmo dia me. anno, e
 lugar em meu Escripitorio faço estes
 Autos Conclusos ao Juiz Munici-
 pal, de Orizaba neste termo e an-
 nexo o Doutor Joao Nepomuceno
 Havier de Mendonca do que para
 constar faço este termo. Eu Joao
 Jose Machado da Costa Escrivaõ
 que o escrevi. O. S.

Proceda-se neste lugar as Partilhas
 na forma q. requererão no auto
 de alimpração, p.º que no meo
 partidores aos Cidaes o Capm.
 Antonio Vieira o Thaujo, e Mano-
 el Machado Vieira, q. serão citados
 p.º uio, e acabem juram. antes de
 10; de onde se tudo p.º dia 21 de
 out. na partilha attendendo
 o q. requererão sobre o pag.º das
 custas, e divida. Seja este publi-
 cado os partes q. se acham presen-
 tes p.º de tudo ficarem intelligen-
 ciado. Porra do Thaujo 20 de Fev.
 de 1850

João de M.º

Acta de Publicação

Aos vinte dias do mês de Fe-
vereiro de mil oito centos e cinquen-
ta e nove neste lugar Barra d'Alto-
raki por parte do respectivo Juiz
Municipal e d'Proprietários deste termo
e annexo me foram entregues estes
Autos com seu despacho recto
e na forma de mesmo e publicou
as partes que se achavam presentes
em meus Escriptorios, o Inventari-
ante e todos os herdeiros de que
para constar faço este termo. Eu
João José Machado da Costa Es-
crevi e escrevo

Certidão

Deu-se intimar aos Partida-
res interinamente nomeados
tudo contido no despacho
recto, de que se deu por enten-
dido. Barra d'Alto de
Fevereiro de 1850.

João José Machado da Costa

Termo de juramento aos Partidores

Aos vinte e um dias do mês de
Fevereiro de mil oito centos e cin-
cuenta no mesmo lugar a cima
declarado aonde se achava o
actual Juiz Municipal e d'Pro-
prietários deste termo e annexo o Don-
to João Nepomuceno Xavier de M-

10

Mendença, com migo Escrivã de
seu cargo, e sendo ahi presentes
os Partidores nomeados o l'ap-
ritas Antonio Vieira d'Araujo,
e Manoel Machado Pereira, por
elle juiz this foi deffinido o ju-
ramento nos Santos Evangelhos,
debaixo de qual this incaregou
que bem e na verdade, e segun-
do entendessem em suas Consci-
encias servissim de Partidores
do presente Inventario sem dol-
o nem malicia. E sendo por el-
les recibido o dicto juramento as-
sim prometteram fazer debaixo
de responsabilidade, de que fir
este termo, que todos elle, assig-
narão com o sobredito juiz.
E foi João Machado da Costa
Escrivã que o escreveu.

João Machado da Costa
Antonio Vieira d'Araujo
e Manoel Machado Pereira

Partilha

No vinte e hum dias do me-
s de Fevereiro de mil oite centos
e cinquenta annos neste lugar
denominado a Parra d'Acara
hy e cara de Inim. Fariante
Chissante Fernandes Dias
onde estava o actual Juiz
Municipal d'Esphar dute
Termo e annos o Doutor

Donter João Nepomuceno Ha-
vier de Abundancia conmigo E-
cribas de seu cargo, a hi vim
com os Partidores nomeados
Antonio Viura d'Albuquerque, e
Mameel Machado Pereira
a hi por elles com o dito Juiz se
procedes a partilha pela ma-
neira seguinte.

Acharão mais Juiz e Partido-
res importantes os bens descrip-
tos no presente Inventario
na quantia de dois Contos qua-
tro centos setenta e cinco mil
Monte 2:475/160 Cento e sessenta reis.

Acharão mais Juiz e Parti-
doris que abatião de Monte a
quantia arbitrada para as
custas do Inventario, e divi-
da passiva da quantia de cen-
to e quinze mil cento e sessenta
Monte liquido 2:360/160 reis, ficarão liquidos na quan-
tia de dois Contos trinta e
sessenta mil reis.

Acharão mais Juiz e Parti-
doris que divididos o Monte li-
quido em duas partes iguais
pertenciam a meação do Inventario
Meação 1:180/000 quanto na quantia de hum Conto
e oitenta mil reis.

Acharão mais Juiz e Parti-
doris que dividida a outra par-
te igual a da meação em duas

duas partes iguaes por serem
dois os herdeiros tocar a cada
hum d'elles a quantia de quiri-
nhentos e noventa mil reis

11
A cada herdeiro
590.000

E por esta maneira houverão il-
los quiri e Partidores esta Par-
tilha por feita para na
conformidade d'ella se faze-
rem os respectivos pagamentos
observando-se a maior igual-
dade possível de tudo fin-
do termo que todos assigna-
rão. Eu João José Machado
da Costa Escrivão que o escrevi

N.º de 16.º

Antonio Vieira de Araujo
M.º Escriv.º Per.º

Pagamento feito a sorte das
Custas do presente Inventá-
rio arbitradas na quantia
de noventa e cinco mil cento
e sessenta reis, e dividida pas-
siva toda na quantia de cem-
to e quinze mil cento e sessen-
ta reis

Custas e
Divida
115.160

Passe-se duas meadas d'ou-
ro no valor de trinta mil
reis

30.000

Assim mais trez pratas de
prata no valor cinco mil setecen-
tos e sessenta reis

5.760
35.760

Transporte
35#760

79#400

115#160

Intirado

Assim mais dasse-lhe em
dinheiro o valor na Escrava
Marianna Nacas Mina
a quantia de Septenta e nove
mil e quatrocentos reis.

E por esta maneira houverão
elles feito e Partidores por sap-
tíficio, o pagamento das cus-
tas e dividas de presente In-
ventaris, do que foi este termo
que todos assignarão. E fo-
ra João Machado da Borta Es-
crivão que o serviu.

26. de Maio Antonio Maria de Araujo
M. de A. P. Br.

Pagamento feito a sorte da
meação de Inventariante
Chrysanto Fernandes Dias
no Inventaris de sua faleci-
da mulher Maria Clara de
Miranda cuja meação impor-
ta na quantia de hum cento
e oitenta mil reis.

Meação
180#000

Dasse-lhe hum Craterio com as
Imagens existentes estimadas em
6#400 seis mil e quatrocentos reis.

Assim mais dasse-lhe hum Ca-
noa de tres palmos de garupa
na quantia de drezto mil reis.

18#000
24#400

Assim mais dasse-lhe huma Baki

Bate na quantia de seis mil e
quatrocentos reis

12
Transporte
24#400
5#400

Assim mais classe the huma Cai-
va grande outra pequena na quan-
tia de dois mil e seis centos reis

2#600

Assim mais classe the hum Ca-
tre em bom uso na quantia de
quatro mil reis

4#000

Assim mais classe the huma bo-
lindura, huma roda pequena, hum
vao de roda de ferro, e huma pren-
ca na quantia de quarenta mil reis

40#000

Assim mais classe the hum fras-
co grande, dois machados, duas
enxadas, huma espingarda, e hum
facão na quantia de cinco mil e
duzentos reis

5#200

Assim mais classe the hum
Tavio, e hum ferro de Engom-
mar na quantia de treze mil
duzentos e oitenta reis

13#280

Assim mais classe the cinco-
enta e hum alqueires de fari-
nha na quantia de cincoenta
e hum mil reis

5#000

Assim mais classe the hum
Cavalle e huma Vaca, na quan-
tia de oitenta e seis mil reis

36#000

Assim mais classe the hum coi-
te, huma panelha de ferro, e huma
espingarda na quantia de dois mil
trezentos e vinte reis

2#320
185#200

Transporte
185 \$ 200
240 \$ 600

Dasse: the na Escrava Mari-
anna em dinheiros a quantia
de duzentos e dez mil e seis centos

Assim mais dasse-lhe hum
Escravo de nome Marcos na gu-
antia de quatro centos e cinco-
4500000 enta mil reis

Assim mais dase-lhe du-
rentas e Lissinta e quatro bra-
ças de terras de frente no Sitio
da Vivenda na quantia de du-
rentas e Lissinta e quatro mil reis

Assim mais dasse-lhe cinco-
enta e duas braças de terras de
frente no Sitio dos Morretes
na quantia de quarenta e hum
411600 mil e seis centos reis

Assim mais dasse-lhe a di-
vida de Antonia Maria Fer-
nandes, e a de seu brother Lemos
da quantia de vinte nove mil, e

1:180400

Inteirado exp.
a bordo sua f.a
M.a 400 et

Por esta maneira honrão
 os juiz e particdores por sup-
 tificista a sorte da meação do
 Inventariante do que para
 comstar fir este termo que to-
 dos assignarão com o respecti-
 vo juiz. Eu João ferri Macha-
 do da sortta Escrivão e escriv

16.^a de 16.^{ta} Antonio Maria de Araujo
16.^a de 16.^{ta} B. P.

Mr. Wap. B. B.

Pagamento feito a sorte da legítima da herdinha Rosa cada da com Antonio Joze de Mello no Inventario de sua falecida Mai Maria Clara de Miram da cuja legítima importou na quantia de quinhentos e noventa mil reis

Legítima
590\$000

Dasse-lhe huma Caiça grande outra pequena, hum catre velho, huma Mobra, e quatro mapas na quantia de cinco mil e quatrocentos reis

5\$400

Assim mais dasse-lhe huma canoa bordada de Guaporuba na quantia de vinte cinco mil e seiscentos reis

25\$600

Assim mais dasse-lhe hum Escravo de nome Manoel de Vaca Angola na quantia de quatrocentos e cincoenta mil reis

450\$000

Assim mais dasse-lhe cincoenta braças de terras de frente no Sitio da Vivenda na quantia de cincoenta mil reis

50\$000

Assim mais dasse-lhe vinte cinco braças de terras de frente no Porto na quantia de cincoenta mil reis

50\$000

58\$000

Assim mais dasse-lhe vinte e seis braças de terras de frente nos Morretes na quantia de vin-

Transporte
5814000
204800

6018800

J. rep. a herda.
M. 114800

Vinte mil e oito centos reis

E por esta maneira houverão
M. Juiz e Partidores por super-
tugista a sorte da legitima
desta herdura do que para con-
tar fiz este termo que todos
assignarão. Em praça for Ma-
chado da borta Escrivão que o
escrevi

M. de M. Antonio Vieira da Silva
M. de M. B. B.

Inventario feito a sorte da le-
gitima da herdura Maria Fer-
nandes Dias no Inventario de
sua falecida Mãe Maria Cla-
ra de Miranda cuja legitima
importa na quantia de quã
Legitima 5904000 nheitos e noventa mil reis

Dasse-lhe a repoição do In-
ventariante da quantia de
4400 quatro centos reis

Assim mais dasse-lhe a re-
posição da herdura sua Ir-
mã Rosa Casada com Anto-
nio José de Mello a quantia de
144800 onze mil e oito centos reis

Assim mais dasse-lhe dois
6800000 botões d'ouro na quantia de dez
184200 mil reis

Assim mais dasse-the ¹⁴Transporte
hum Saco d'Ouro na quantia
de tres mil reis 104200
34000

Assim mais dasse-the tres Co-
thons e tres garfos de prata
na quantia de dou mil reis 124000

Assim mais dasse-the huma
morada de Casas na bidade
na rua de São Francisco na
quantia de trezentos mil reis 300000

Assim mais dasse-the cento
e oitenta e seis braças de ter-
ras de frente no Sitio da vi-
venda na quantia de cento e
oitenta e seis mil reis 1864000

Assim mais dasse-the vinte
seis braças de terras de frente
nos montes na quantia de
vinte mil e oito centos reis 20800

Assim mais dasse-the vinte
cinco braças de terras de frente
no Porto na quantia de cinco-
enta mil reis 50000
5908000

E por esta maneira houverão
elli quier Partidarios por sape-
tífica a sorte da legitima
dita herdura do que pa-
ra constar faço este termo
que todos assignarão em João
José Machado da Costa Escri-
vao o escrivão.

Intirada
16

Ho. de 16.

Antônio Vieira de Araújo

M. Ho. de 16.

Conclusão

As vinte e cinco dias do mês
de Fevereiro de mil e oitocentos
e Cinco nesta annos neste lugar
denominado Barra d'Alcaram
hi, em meu Escriptorio faço
estes Autos Conclusões de Juiz
Municipal e de Orphanos os-
te Termo o Doutor João Nepo-
mino de Mavira de Mindaonea
de quem para constar faço este
termo. Eu João Nepo Machado
da barra Escrivas que o escrevi
Eli.

Vista os Juizantariante e herdeiros, g.
e achão presentes p.º liguem sobre as
Partes. Barra d'Alcaram 25 de Fev.
de 1850

Ho. de 16.

Dacta

Elogo no mesmo dia mes. anno
e lugar em meu Escriptorio
por parte do actual Juiz Mu-
nicipal e de Orphanos deste
termo e annexo o Doutor
João Nepomucino Mavira
de Mindaonea na forma antes

Entreguei estes Autos com sua
interlocutoria recta de que
para constar faço este termo
Eu João José Machado da Costa
Escrivão que escrevi

Termo de Vista

Eloga no mesmo dia me, an-
no e lugar em meu Escriptorio
faço estes Autos com vista ao
Inventariante e mais herdei-
ros deste Inventario que to-
dos aqui se achão presentes
para dizerem sobre as parti-
thas de que para constar
faço este termo. Eu João José
Machado da Costa Escrivão
que escrevi

Conferenciamos com as parti-thas

Christão Fr. Dias em D. Antonio
Antonio Jose de Mello p. a. a. a.
D. Maria e Mulher de D. Fr. Dias
D. Joao de Mello e D. Maria Fr. Dias
Antonio J. de Mello.

Dacta

Aos vinte e cinco dias do mes de Fe-
vereiro de mil oitocentos e cinco-
enta annos neste lugar denomi-
nado Barra d'Alcobaça em meu
Escriptorio pela Inventariante
e seus herdeiros e presentes au-
tores do Inventario em forma

foras? Elle entregues com suas
respostas rectas do que para
constar faze este termo. Eu
João José Machado da Costa
Escrivão que o escrevi

Certifico que estes autos deve pagar
o Elle correspondente a quitação fo-
rta. São Thom. 26 de Fev. de 1850

João José Machado da Costa

N.º 900

Pagou noventa e seis de
Lello. São Thomaz, 26
de fevereiro de 1850.

Escrivão João José Machado da Costa

Conclusão

For vinte e seis dias do mês de
Fevereiro de mil oito centos e cin-
uenta annos nesta Cidade de
Nova SInhora da Graça do
Rio de São Francisco Xavier do
sul em meu Cartorio faze estes
autos Conclusos ao actual Ju-
iz Municipal desta Comarca e mu-
nipo o Doutor João Nepomo-
ceno Xavier de Mendonça do que
para constar faze este termo. Eu
João José Machado da Costa Escrivão

July, 1855. Anterior as presentes Partições, e as
achas conformes, e na forma q. se reger
as no acto de abirjação da Partição
o pag. dos custos na Gravação Maritima
e q. de Shadjuolicoem a o Ponto de
de 10. q. de 10. e fazer ficando 10. e
a respeito para a Gravação. E em
nos nos de forma de Partição, e
certidões e partes que q. nos tem
havem pag. a taxa de 10. de 10. de 10.
por de 10. de 10. e 10. e 10. e 10.
as nos, e 10. de 10. e 10. e 10. e 10.
Francisco de 10. de 10. de 10. e 10. e 10.

Jo. de Krommich

Dacta

Dada
 Aos vinte sete dias do me
 de Fevereiro de mil oitocentos
 e cinquenta annos nesta bida
 dade de Nossa Senhora da
 Graça de Rio de São Francis
 co Xavier de Sul em cara da
 residencia do actual Juiz Mu
 nicipal d'Orphaes deste Ter
 mo e annos o Doutor João
 Nepomuceno Xavier de Alm
 dença, por elle o Juiz mu

me foram entregues antes
do Inventário com sua Inten-
ção recta dizendo que havia a
mesma por publicada em mun-
do e barterio do que para
constar fazei os termos. Eu João
João Machado da Costa Privado
que o escrivão

Certifico que por todo conteúdo
da Intenção recta intimei em
duas proprias pessoas os Inven-
tariantes e mais burocras do
presente Inventário e todos
bem intelligenciados ficaram do
que dei fe. São Francisco
27 de Fevereiro de 1850

João João Machado da Costa

Conta

Aut. 2.ª para —	4890
Certidões — 11 —	4400
Termos assign. —	1800
Assentadas — 2 —	150
Interl. e diff. a —	110
Certo. e sello —	1050
Delig. fora e cam.	
de ida e volta como	
dos autos consta. 6.ª 14400	
	<u>264800</u>

Avaliadores

2 dias — a 1200 — 2400

Partidores

Cada hum — 2400 — 4800 74200

Juri

Auto e juram. to —	1200
Termos — 11 —	3300
Partilhas —	9600
Sentença —	1600
Delig. fora e cam.	
de ida e volta como	
consta dos autos 6.ª 43200	

Conta — 600 594500

Visto em bom
 Plis de São Francisco
 29 de Set. de 1855
 Sh. Alar

934500
 1660
 16. de Set.







